



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDENCIA
Portaria Normativa nº 11/2024 - IPASGOSAÚDE/PRESI-21478

Dispõe sobre revogação de Portaria Normativa.

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Manual de Utilização do Cartão Corporativo do Ipasgo Saúde, cujo o objetivo é definir claramente os critérios e procedimentos para uso do cartão corporativo;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria Normativa nº 4/2024 - Ipasgo Saúde, que institui normas, critérios e procedimentos, para o uso do Cartão Corporativo no âmbito do Ipasgo Saúde.

Art.2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 07/10/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 65708684 e o código CRC 5B4C4A3F.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2662.



Referência: Processo nº 202321477044053



SEI 65708684